



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Professor Francisco José Borges		
ASSUNTO: Renova o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem, interrupção, até 31.12.2020, do Centro Educacional de Jovens e Adultos (CEJA) Professor Francisco José Borges, localizado no município de Itapajé, INEP/Censo nº 23549980, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 01290750/2020	PARECER N° 0102/2020	APROVADO EM: 18.02.2020

I – RELATÓRIO

Sônia Maria Marques Almeida Reis, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Professor Francisco José Borges, no município de Itapajé, mediante o processo nº 01290750/2020, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua: Dom Aureliano Matos nº 1744, CEP: 62.600-000, Itapajé, com Censo Escolar nº 23549980.

Responde pela direção a professora Sônia Maria Marques Almeida Reis, com Licenciatura em Pedagogia, Registro nº 61368, e pela secretaria escolar, Liduina Lopes Pinto, Registro nº 4365

A referida Instituição foi credenciada pela Resolução nº 477/2019 e o curso de ensino fundamental reconhecido, com validade até 31.12.2020.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 (vinte e dois) professores sendo 11(onze) 50% habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0102/2020

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0016/2020-NEB, da assessora técnica, Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF, é favorável ao credenciamento da Centro Educacional de Jovens e Adultos (CEJA), INEP/Censo Escolar nº 23549980, instituição sediada no município de Itapajé, a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2020.

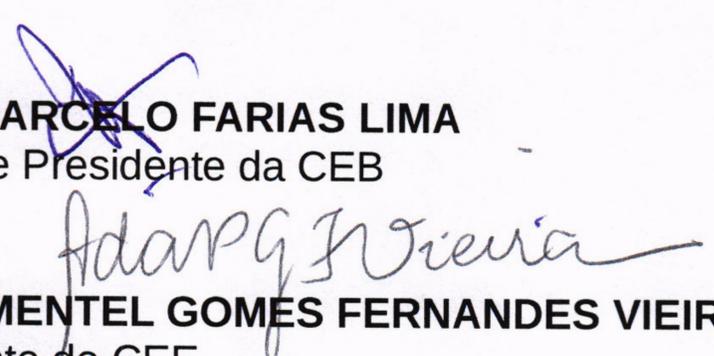
A instituição em pauta deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, e da renovação de reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE